

SAÚDE

**Dia D da vacinação
contra a gripe acontece
neste sábado, 13**

Página 08



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

13 DE ABRIL DE 2024

Sábado, ANO XXIII - EDIÇÃO 1.161

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

TEM CONTINUIDADE NO DOMINGO, 14

Página 09



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Fabiana Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 10/04/2024

Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	8915	Adão do Amaral Vieira	12/07/23 a 26/07/23	27/07/23	60	02/02/24	29/05/24	*	*	*
2	8999	Adão do Amaral Vieira (prorrogação)	05/12/23 a 20/12/23	21/12/23	60	*	17/04/24	*	Dr. Juliana Pereira de Castro	235508
3	9576	Adriana Aparecida Paulo	23/03/24 a 06/04/24	07/04/24	25	*	*	*	Dr. Jordano Bruno O. Ferreira	229185
4	7576	Adriana Aparecida Paulo (prorrogação)	11/07/23 a 25/07/23	26/07/23	31	23/01/24	19/04/24	*	Dr. Reymar Carballo Salazar	233465
5	10364	Aida Regina Domingues Pereira	22/01/24 a 05/02/24	06/02/24	90	*	*	*	Dr. Márcio Viveiros	80236
6	7406	Aida Regina Domingues Pereira (prorrogação)	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30	15/12/23	12/04/24	*	Dr. Marcio Eduardo de Melo Viveiros	80236
7	10078	Ana Laura Rosclim	15/12/23 a 29/12/23	30/12/23	120	*	*	*	*	*
8	1338	Ana Laura Rosclim (prorrogação)	26/01/24 a 30/01/24	*	5	09/04/24	26/04/24	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
9	10053	Aureliana Aparecida da Silva	15/03/24 a 29/03/24	30/03/24	45	*	24/04/24	*	Dr. Elton João Nunes de Oliveira	153294
10	1686	Aureliana Aparecida da Silva (prorrogação)	26/02/24 a 11/03/24	12/03/24	60	*	12/06/24	*	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109345
11	7443	Benedito Calisto Filho	19/03/24 a 02/04/24	03/04/24	90	*	*	*	Dr. Vitoria Capecchi Barreto	244952
12	4964	Benigna Aparecida Leite	01/09/23 a 15/09/23	*	15	19/02/24	07/05/24	*	*	*
13	812	Benigna Aparecida Leite (prorrogação)	17/11/23 a 01/12/23	02/12/23	90	*	*	*	Dr. Ana Flávia Machado Nascimento	229761
14	7826	Carmen Silvia Passarelli Tiburcio	04/11/23 a 18/11/23	19/11/23	30	02/02/24	21/05/24	*	Dr. Barbara Liege Martins	183482
15	9887	Carmen Silvia Passarelli Tiburcio (prorrogação)	23/01/24 a 06/02/24	07/02/24	120	APOSENTOU	*	APOSENTOU	*	*
16	2078/4168	Carla Marques	24/02/24 a 09/03/24	10/03/24	45	EXONEROU	*	EXONEROU	Dr. Sandra Regina Souza Castilho	149154
17	5230	Carmen Silvia Passarelli Tiburcio (prorrogação)	02/06/23 a 01/07/23	02/06/23	30	*	12/04/24	*	Dr. Ronaldo Branco Sapede	61281
18	9366	Debora Alves	12/08/23 a 26/08/23	27/08/23	30	03/04/24	17/04/24	*	Dr. Elton João N. Oliveira	153294
19	8262	Debora Alves (prorrogação)	15/01/24 a 30/01/24	31/01/24	90	*	*	*	Dr. Elton João N. Oliveira	153294
20	5386	Elaíne Aparecida da Silva	11/09/23 a 25/09/23	26/09/23	40	07/03/24	24/04/24	*	Dr. Larissa Albuquerque	207211
21	8621	Elaíne Aparecida da Silva (prorrogação)	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	60	*	03/06/24	*	Dr. Fernando E. D. Bizotto	111867
22	9753	Elaine Cristina de Angelo Capecchi	26/02/24 a 11/03/24	12/03/24	60	*	12/04/24	*	Dr. Raphaela Carneiro Vasconcelos	151952
23	8885	Elisabete Avelina da Silva Deolin	18/03/24 a 01/04/24	02/04/24	30	*	03/06/24	*	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
24	8316	Evilii Sanches de Avila	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	90	*	03/06/24	*	Dr. Mayra Calli Jorge Frankenfeld	150298
25	8404	Evilii Sanches de Avila (prorrogação)	12/03/24 a 12/03/24	*	1	*	12/04/24	*	Dr. Alexandre Stelling	47003
26	10215	Evilii Sanches de Avila	13/03/24 a 26/03/24	*	14	*	12/04/24	*	Dr. Larissa Albuquerque	207211
27	8621	Fabiana de Jesus Vilela	26/03/24 a 27/03/24	*	2	*	*	*	Dr. Alexandre Stelling	47003
28	8262	Fabiana de Jesus Vilela (prorrogação)	28/03/24 a 10/04/24	*	14	*	*	*	Dr. Larissa Albuquerque	207211
29	5386	Fabiana de Jesus Vilela (prorrogação)	07/01/24 a 21/01/24	22/01/24	20	01/04/24	*	02/04/24	Dr. Reymar Carballo Salazar	233465
30	5386	Fabio Henrique Franco Serodio	15/03/24 a 29/03/24	30/03/24	30	07/03/24	03/06/24	*	Dr. Rafael Canassa Sagrillo	255857
31	3078	Fabio Henrique Franco Serodio (prorrogação)	11/12/23 a 25/12/23	26/12/23	90	*	*	*	*	*
32	9753	Ferdinando Marson Filho	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	90	02/04/24	31/05/24	*	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109345
33	8885	Ferdinando Marson Filho (prorrogação)	05/12/23 a 19/12/23	20/12/23	120	27/03/24 NÃO COMPARCEU	*	*	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109345
34	8885	Ferdinando Marson Filho (prorrogação)	02/04/24 a 16/04/24	17/04/24	60	*	*	*	Dr. Francisco Vieira da Silva César	108014
35	8621	Gabriela Atanazio Zandoná	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	60	*	*	*	Dr. Maria Luisa Lage Drumond Safi	201869
36	8621	Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	14/12/23 a 28/12/23	29/12/23	60	*	*	*	Dr. Lenira Maria Queiroz Mauad	51869
37	8885	Gabriela Brisoia Camilo Azevedo	23/10/23 a 05/11/23	*	14	06/03/24	31/05/24	*	Dr. Lenira Maria Queiroz Mauad	51869
38	8316	Gabriela Brisoia Camilo Azevedo (prorrogação)	08/11/23 a 21/11/23	*	14	*	*	*	Dr. Lenira Maria Queiroz Mauad	51869
39	8404	Gieni Marie Cegarra Aredes Pereira	04/03/24 a 18/03/24	19/03/24	90	03/04/24	*	05/04/24	Dr. Victor Andriagheti C. Antunes	108193
40	8404	Gislene Adelaide Carriel	20/03/24 a 03/04/24	04/04/24	16	15/01/24	13/05/24	*	Dr. Danilo Ige Kusabara	105217
41	10215	Gislene Adelaide Carriel (prorrogação)	18/05/23 a 30/05/23	31/05/23	90	07/03/24	03/06/24	*	Dr. Sulo Drumond Pacheco	90458
42	8621	Janaina Cristina Silva Rotelli	15/01/24 a 29/01/24	30/01/24	120	*	*	*	Dr. João Alberto Siqueira	21305
43	8621	Janaina Cristina Silva Rotelli (prorrogação)	24/11/23 a 08/12/23	09/12/23	30	01/04/24	11/06/24	*	Dr. Fabiano Maria Queiroz Mauad	115718
44	8621	João Gabriel de Oliveira Pereira	19/03/24 a 02/04/24	03/04/24	90	02/04/24	10/05/24	*	Dr. Kátia Regina Naim Saliba	81256
45	208	João Gabriel de Oliveira Pereira (prorrogação)	05/03/24 a 19/03/24	20/03/24	30	31/01/24	29/04/24	*	Dr. Kátia Regina Naim Saliba	81256
46	9080	José Aparecido Nunes	02/04/24 a 16/04/24	17/04/24	40	*	*	*	Dr. Helson Giraud	53395
47	9080	José Aparecido Nunes (prorrogação)	31/10/23 a 14/11/23	15/11/23	60	28/02/24	24/05/24	*	Dr. Mauro Roberto Leme	131117
48	4846	Karina Luzia de Oliveira	18/01/24 a 01/02/24	02/02/24	30	29/01/24	22/05/24	*	Dr. Mauro Roberto Leme	131117
49	4846	Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	21/02/24 a 28/02/24	*	8	*	*	*	Dr. Oswaldo Heber Avila Lyra	223854
50	7073	Kaíia Regina Gimenez de Sousa	09/03/23 a 22/03/23	*	14	29/01/24	22/05/24	*	Dr. Ana Caroline Alves Fernandes	108118
51	9210	Kaíia Regina Gimenez de Sousa (prorrogação)	23/03/23 a 29/03/23	*	7	03/04/24	*	03/04/24	Dr. Felipe Augusto Kazan de Oliveira	145270
52	9170	Lelia Maria Evangelista	26/01/24 a 09/02/24	*	120	30/01/24	19/04/24	*	Dr. Rodolfo Brum Vieira	152153
53	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	27/02/24 a 05/03/24	06/03/24	30	30/01/24	19/04/24	*	Dr. Marta Brandi C. Gonçalves	33029
54	9170	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	04/03/24 a 18/03/24	19/03/24	60	26/03/24	23/04/24	*	Dr. Larissa Gomes de Albuquerque	207211
55	9361	Lucinei Francisco da Silva	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	*	*	*	Dr. Larissa Gomes de Albuquerque	207211
56	6746	Lucinei Francisco da Silva (prorrogação)	15/01/24 a 30/01/24	31/01/24	90	17/05/24	*	*	Dr. Larissa Gomes de Albuquerque	207211
57	3247	Lucinei Francisco da Silva (prorrogação)	02/03/24 a 16/03/24	17/03/24	40	17/05/24	*	*	Dr. Matheus Henrique D. Barboza	213747
58	9614	Lucinei Francisco da Silva (prorrogação)	25/03/24 a 09/04/24	10/04/24	40	10/01/24	05/07/24	*	Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125670
59	9361	Lidiane Beatriz Silva Mello	20/03/24 a 03/04/24	04/04/24	60	*	01/04/24	*	Dr. Thalles Martins	176140
60	3247	Marcela Aparecida Miguel Dias	21/03/24 a 04/04/24	05/04/24	60	*	01/04/24	*	Dr. Zimar Tavares B.	181209
61	9614	Marcelo Pereira	19/02/24 a 04/03/24	05/03/24	90	27/03/24	24/06/24	*	Dr. Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857
62	9614	Marcia da Silva Lopes	31/10/23 a 14/11/23	15/11/23	30	27/03/24	24/04/24	*	Dr. Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857
63	3428	Marcia da Silva Lopes (prorrogação)	08/01/24 a 22/01/24	23/01/24	180	01/04/24	01/04/24	*	Dr. João Evangelista Vasconcelos	63410
64	7467	Maria Aparecida de Oliveira	26/02/24 a 11/03/24	12/03/24	21	01/04/24	01/04/24	*	Dr. Larissa Gomes de Albuquerque	207211
65	7467	Maria Aparecida de Oliveira (prorrogação)	14/03/24 a 27/03/24	*	14	01/04/24	01/04/24	*	Dr. Larissa Gomes de Albuquerque	207211
66	8806	Maria Helena de Almeida Orlandini	07/06/23 a 21/06/23	22/06/23	45	08/04/24	17/04/24	*	Dr. Matheus Henrique D. Barboza	213747
67	8806	Maria Helena de Almeida Orlandini (prorrogação)	27/03/24 a 10/04/24	11/04/24	90	08/04/24	17/04/24	*	Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125670
68	8806	Marianyela Benedita de Oliveira	18/09/23 a 02/10/23	03/10/23	20	01/04/24	01/04/24	*	Dr. Thalles Martins	176140
69	9597	Marianyela Benedita de Oliveira (prorrogação)	28/03/24 a 09/04/24	10/04/24	30	01/04/24	01/04/24	*	Dr. Zimar Tavares B.	181209
70	7571	Martha Angélica Sossai	14/02/23 a 28/02/23	01/03/23	90	27/03/24	24/04/24	*	Dr. Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857
71	5971	Martha Angélica Sossai (prorrogação)	28/02/24 a 14/03/24	15/03/24	60	01/03/24	29/04/24	*	Dr. João Evangelista Vasconcelos	63410
72	516	Mircele de Albuquerque de Oliveira	10/03/24 a 24/03/24	25/03/24	30	08/04/24	17/04/24	*	Dr. Larissa Gomes de Albuquerque	207211
73	516	Mircele de Albuquerque de Oliveira (prorrogação)	08/04/24 a 17/04/24	*	10	08/04/24	17/04/24	*	Dr. Jansen Micheleto Furlan	73224
74	9534	Neiva Taborda	24/04/23 a 08/05/23	09/05/23	30	08/04/24	17/04/24	*	Dr. Lucas Hideki Matsumotto	219038
75	9534	Neiva Taborda (prorrogação)	16/02/24 a 01/03/24	02/03/24	90	19/02/24	15/05/24	*	Dr. André M. Carvalho	158931
76	8860	Neilson Toledo Leme	11/01/24 a 25/01/24	26/01/24	60	19/02/24	15/05/24	*	Dr. Rodrigo Sá Sunahara	144282
77	8860	Neilson Toledo Leme (prorrogação)	05/03/24 a 20/03/24	21/03/24	90	07/03/24	03/06/24	*	Dr. Mauro Leme	131117
78	7261	Paulo Henrique de Andrade	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	62	07/03/24	03/06/24	*	Dr. Mauro Leme	131117
79	7261	Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	23/02/24 a 08/03/24	09/03/23	90	23/02/24	21/05/24	*	Dr. Leonardo Arruda Alonso	208764
80	4537	Raquel Rosa Gimenez dos Santos	08/09/23 a 14/09/23	*	7	23/02/24	21/05/24	*	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109345
81	4537	Raquel Rosa Gimenez dos Santos (prorrogação)	15/09/23 a 28/09/23	*	11	02/04/24	28/06/24	*	Dr. Larissa Scarabucci Venezian	169668
82	7550	Roberto Carlos Trench	02/04/24 a 16/04/24	17/04/24	90	02/04/24	28/06/24	*	Dr. Larissa Scarabucci Venezian	169668
83	7550	Roberto Carlos Trench (prorrogação)	13/11/23 a 26/11/23	*	14	*	*	*	Dr. Alexandre Tobias	118980
84	7550	Rogério Pereira dos Santos	21/02/24 a 06/03/24	07/03/24	60	23/02/24	19/04/24	*	Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101412
85	7550	Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30	01/04/24	01/04/24	*	Dr. Barbara C. Grizzo	151030
86	1478	Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	13/03/24 a 27/03/24	28/03/24	50	13/03/24	30/04/24	*	Dr. Edivaldo Nunes da Silva	

CONCURSO PÚBLICO 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado nos dias 13 e 14 de Outubro de 2018, do resultado publicado em 20 de Outubro de 2018, para o cargo público: CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, nos termos do Item 9 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado em 10 de Agosto de 2018, a saber:

CARGO: CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	MÉDIA FINAL
111	1239430	12/12/1980	Francisco De Assis Pereira	62,50
112	1229493	02/02/1987	William Dias	62,50
113	1228975	25/11/1988	Bruno Bioni Dos Santos	62,50
114	1200461	06/12/1977	Ricardo Dos Santos Oliveira	62,50
115	1193113	03/08/1970	Marcelo Celestino De Oliveira	62,50
116	1236333	08/06/1977	Jorge Luiz Martins Da Costa	62,50
117	1237419	24/02/1977	Donizeti Aparecido Barbosa	62,50
118	1208615	13/08/1958	Reinaldo Augusto Guido	60,00
119	1195377	26/04/1970	Adriano De Godoy Machado	60,00
120	1200066	18/09/1981	Alex Sandro De Oliveira	60,00
121	1195848	12/03/1983	Marcos Dos Santos	60,00
122	1203792	26/02/1973	Ezequiel Placido Benedito	60,00
123	1186671	02/01/1977	Benivaldo Soares De Oliveira	60,00
124	1226596	18/08/1994	Bruno Henrique Santos Meilo	60,00
125	1240959	30/08/1989	Josue Pedross	60,00
126	1214426	02/11/1965	Jose Benedito De Carvalho	60,00
127	1208379	07/05/1982	Joao Marcelo Moraes De Queiroz	60,00

DATA DO TAF	25/04/2024 – (QUINTA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	8:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 9.8, OBSERVANDO OS SUBITENS 9.9 e 9.10, do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÓRIOS, SOB PRETEXTO ALGUM, SENDO QUE APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 10.1.6 DO REFERIDO EDITAL.

9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada

PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO (ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS: 9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018, publicado em 10/08/2018.

9.11 O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que esse/ nesse:
a Deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico;
b Deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova;
c Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra;
d Deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste concurso;
e Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissio-

nal médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhada da sua assinatura; e
f Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, nascido(a) em _____ / _____ / _____, portador(a) do RG _____ UF _____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de _____ do Edital de Concurso Público nº 002/2018, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. (local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

9.12 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.13 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.14 O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:

9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do cargo público.
9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:
9.2.2 PARA O CARGO DE CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO:
1.a Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
1.b Dinamometria Manual;
1.c Dinamometria Escapular;
1.d Caminhada de 01 milha (1609m).

9.15 O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado neste Edital.

9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.

9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:
a Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
b Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
c Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

9.18 O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

9.19 Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

9.20 A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

9.21 Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.22 Quaisquer anormalidades observadas em os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.

9.23 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.24 O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.25 A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

9.26 No momento da realização do TAF o candidato:

a.a Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
a.b Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
a.c Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.27 Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.

9.28 O local preestabelecido para realização do TAF será GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO e para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPAL.

DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO – DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR:

9.29 O candidato fará o Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular, que obedecerá aos critérios de avaliação de dinamometria.

TESTE	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

9.1
9.30 O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.31 O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120° e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.32 Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.33 Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.34 O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.35 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.36 Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

9.37 Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

9.38 O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.39 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar

o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90°. Esses movimentos dificultam a execução do teste.

DA SEGUNDA AVALIAÇÃO –TESTE DE CAMINHADA DE 1 MILHA (MCARDLE, 1991: 143)

Metodologia: Peso corporal e idade

Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado

População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [VO₂máx inferior a 30 ml. (kg.min.)⁻¹]

9.40 A Avaliação da caminhada de 1 milha (MCARDLE, 1991:143) será realizada após o término dos Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular.

9.41 Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.

9.42 Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Cárdio-Respiratória (VO₂máx), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos. A equação para VO₂máx enunciada em ml. (kg.min.)⁻¹ é: VO₂máx = 132,853 – (0,0769 x PC x 2,2) - (0,3877 x I) + (6,315 x S) - (3,2649 x T) - (0,1565 x FC), sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino).

SIGLA	DENOMINAÇÃO
VO ₂ máx	Volume de oxigênio máximo
PC	Peso corporal
I	Idade
S	Sexo
T	Tempo
FC	Frequência cardíaca

9.43 O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.

9.44 Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional "American Heart Association" para homens e mulheres conforme a idade, descrita abaixo.

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association
Consumo Máximo de Oxigênio (VO₂max ml/kg/min) - HOMENS

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 25	< 23	< 20	< 18	< 16
Baixa	25 – 33	23 – 30	20 – 26	18 – 24	16 – 22
Regular (média)	34 – 42	31 – 38	27 – 35	25 – 33	23 – 30
Boa	43 – 52	39 – 48	36 – 44	34 – 42	31 – 40
Alta	> 53	> 49	> 45	> 43	> 41

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association
Consumo Máximo de Oxigênio (VO₂max ml/kg/min) - MULHERES

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 24	< 20	< 17	< 15	< 13
Baixa	24 – 30	20 – 27	17 – 23	15 – 20	13 – 17
Regular (média)	31 – 37	28 – 33	24 – 30	21 – 27	18 – 23
Boa	38 – 48	34 – 44	31 – 41	28 – 37	24 – 34
Alta	> 49	> 45	> 42	> 38	> 35

9.45 Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

9.46 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.47 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

9.48 Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.49 O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela

Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.50 Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43, se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física-11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 10/08/2018

DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

-O candidato deverá apresentar documento comprobatório de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra COVID- 19, nos termos do Decreto 6641/2022, para a realização do Teste de Aptidão Física-TAF.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 10 de Abril de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2024 **CONCURSO PUBLICO 04/2019**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 04/2019, homologado através do Decreto nº 5533/2019, de 03 de Julho de 2019, publicado em 04 de Julho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, justificado através do Ofício nº 084/2024/SME, considerando a exoneração de Cristiano Aparecido Constantino Pereira e Elizabeth Bannwart.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
11	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR
12	IVAN DAEMON DE ARRUDA

Estância Turística de Avaré, aos 12 de Abril de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO **DESCRIÇÃO SUMARIA** **DO CARGO**

PEB II (Lei 2007/2016)
Compete ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO
(LEI 2007/2016)
Graduação em curso superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/menores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR	

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2024 **CONCURSO PUBLICO 002/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de AGENTE ADMINISTRATIVO, justificado através do Ofício 081/2024/SME, considerando a exoneração de José Lucas Dias da Silva.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo

avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médica pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação **Nome**
0245 GISLAINE DOMINGUES SINEGALIA

Estância Turística de Avaré, aos 12 de Abril de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO **AGENTE ADMINISTRATIVO**
ATRIBUIÇÃO Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias **Documento**

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

01 Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2024
CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para pro-

vimento de vagas do cargo público de SUPERVISOR DE ENSINO, justificado através do Ofício nº 080/2024/SME, considerando a demanda de alunos da rede municipal de ensino.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médica pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação **Nome (classificado (a))**
05 LUCAS DA SILVA MOREIRA

Estância Turística de Avaré, aos 12 de Abril de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO **SUPERVISOR DE ENSINO**
(Lei 2007/2016)

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação,

visando um melhor fluxo de informações ascendentes e descendentes; Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extra - escolares, possibilitando que as unidades de ensino atinjam sua autonomia, tendo a legislação vigente como base e o aluno como essência de todo o processo; Propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais; Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração; Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino do decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos; Analisar, acompanhar e aprovar o projeto político pedagógico, os projetos especiais, o calendário escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas unidades de ensino, redimensionando o processo quando necessário; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados; Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas unidades de ensino, sempre através de decisões coletivas; Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados a Administração e coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação;

Realizar ações referentes aos processos de autorização e funcionamento das escolas particulares de educação infantil; Executar demais atribuições afins;

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias **Documento**

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos, RG e CPF fi-

hos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

01 Cartão SUS

01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 10/05/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DTP5H38	R000039726	30/01/2024	745-5-0	130,16
GJC6G47	R000039800	31/01/2024	745-5-0	130,16
GHS7A43	R000040020	05/02/2024	745-5-0	130,16
CRZ9083	R000040151	07/02/2024	745-5-0	130,16
JPG8G62	R000040159	08/02/2024	745-5-0	130,16
EYC7F23	R000040261	10/02/2024	745-5-0	130,16
EIV6525	R000040319	11/02/2024	746-3-0	195,23
FEE8D56	R000040479	15/02/2024	745-5-0	130,16
FZQ9H93	R000040539	17/02/2024	745-5-0	130,16
STA8E84	R000040623	18/02/2024	745-5-0	130,16
FXV8G22	R000040698	22/02/2024	745-5-0	130,16
CUK0G15	R000040701	23/02/2024	745-5-0	130,16
GID0D24	R000040795	23/02/2024	746-3-0	195,23
AYJ5232	R000040818	23/02/2024	745-5-0	130,16
GID0D24	R000040832	24/02/2024	745-5-0	130,16
CVF7632	R000040715	24/02/2024	745-5-0	130,16
EJU0920	R000040748	25/02/2024	745-5-0	130,16
JBV8G16	26N43012157	26/02/2024	500-2-0	390,46
FJB4E56	26N43012091	26/02/2024	500-2-0	260,32
EUA2460	R000040862	27/02/2024	745-5-0	130,16
GIS7C94	R000040940	29/02/2024	745-5-0	130,16
CVF7632	R000040983	01/03/2024	746-3-0	195,23
DEU8290	R000040993	01/03/2024	745-5-0	130,16
EXO1D96	R000041052	02/03/2024	745-5-0	130,16
FBE5E24	R000041206	05/03/2024	745-5-0	130,16
BYR4F95	R000041216	05/03/2024	745-5-0	130,16
FBE5E24	R000041238	05/03/2024	745-5-0	130,16
DLP3056	X043050982	05/03/2024	554-1-2	195,23
BYR4F95	R000041292	07/03/2024	745-5-0	130,16
GIF6H67	R000041324	08/03/2024	745-5-0	130,16
GIF6H67	R000041325	08/03/2024	745-5-0	130,16
GIF6H67	R000041326	08/03/2024	747-1-0	880,41
BWFSI54	R000041405	09/03/2024	745-5-0	130,16
BYR4F95	R000041427	09/03/2024	745-5-0	130,16
FBE5E24	R000041428	09/03/2024	745-5-0	130,16
FBE5E24	R000041419	09/03/2024	745-5-0	130,16
BYR3961	R000041489	10/03/2024	745-5-0	130,16
BYR4F95	R000041513	11/03/2024	745-5-0	130,16
BYR4F95	R000041493	11/03/2024	745-5-0	130,16
BYR4F95	R000041536	11/03/2024	745-5-0	130,16
GGR1155	R000041641	13/03/2024	745-5-0	130,16
FBE5E24	R000041643	13/03/2024	745-5-0	130,16
FBE5E24	R000041646	13/03/2024	745-5-0	130,16
FBE5E24	R000041629	13/03/2024	745-5-0	130,16
FBD2009	26N43012223	15/03/2024	500-2-0	390,46
FBD2009	26N43012228	15/03/2024	500-2-0	260,32
GIF6H67	R000041747	16/03/2024	745-5-0	130,16
FBE5E24	R000041778	16/03/2024	745-5-0	130,16
BYR4F95	R000041813	17/03/2024	745-5-0	130,16
EA24C60	R000041809	17/03/2024	745-5-0	130,16

FIX3B37	R000041831	18/03/2024	745-5 0	130,16
GBR0850	26N43012325	22/03/2024	500-2 0	260,32
GBR0850	26N43012332	22/03/2024	500-2 0	260,32
FQT7D88	26N43012299	22/03/2024	500-2 0	260,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 24/05/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FTY8220	R000033631	15/10/2023	745-5 0	130,16
FVW9D51	X043049740	17/10/2023	554-1 2	195,23
GBP4A89	R000034295	28/10/2023	745-5 0	130,16
EXJ8I01	R000035418	14/11/2023	745-5 0	130,16
FTQ2H33	R000035754	19/11/2023	745-5 0	130,16
DJR6G24	X043050079	22/11/2023	554-1 2	195,23
DSI2A67	R000036167	25/11/2023	745-5 0	130,16
GHW0E53	R000036345	28/11/2023	745-5 0	130,16
GK4B66	R000036337	28/11/2023	745-5 0	130,16
ESW5A62	R000036412	29/11/2023	745-5 0	130,16
PYE9104	R000036555	02/12/2023	746-3 0	195,23
BYR4191	R000036638	03/12/2023	745-5 0	130,16
CUK0G15	R000036703	04/12/2023	745-5 0	130,16
GHY8984	R000036687	04/12/2023	746-3 0	195,23
GGU8D29	R000036763	05/12/2023	746-3 0	195,23
EGD0548	R000036773	05/12/2023	745-5 0	130,16
EGD0548	R000036784	05/12/2023	745-5 0	130,16
GEL9C69	R000036788	05/12/2023	745-5 0	130,16
GEL9C69	R000036838	06/12/2023	745-5 0	130,16
STX3A95	R000036921	08/12/2023	745-5 0	130,16
FIB9I99	R000037041	09/12/2023	745-5 0	130,16
FYT5868	R000037032	09/12/2023	746-3 0	195,23
GDH6F05	R000037102	10/12/2023	745-5 0	130,16
FLA2J13	R000037094	10/12/2023	745-5 0	130,16
BYR4191	R000037225	12/12/2023	745-5 0	130,16
GCL8058	R000037346	13/12/2023	746-3 0	195,23
GID0D24	R000037338	13/12/2023	745-5 0	130,16
CYX1006	X043050306	14/12/2023	554-1 2	195,23
FDG0A63	R000037438	15/12/2023	745-5 0	130,16
CFZ5G58	R000037439	15/12/2023	745-5 0	130,16
ENB2974	X043050347	18/12/2023	554-1 2	195,23
CLD8772	X043050377	20/12/2023	554-1 2	195,23
FSO6B21	R000037820	21/12/2023	745-5 0	130,16
DUS9844	R000038061	25/12/2023	745-5 0	130,16
SEA3J72	R000038237	29/12/2023	745-5 0	130,16
EIV6125	X043050455	29/12/2023	554-1 2	195,23
BNM4384	R000038631	06/01/2024	745-5 0	130,16
BOZ2809	R000038617	06/01/2024	745-5 0	130,16
FIX3B37	R000038664	07/01/2024	745-5 0	130,16
GGH4G88	26N43011796	08/01/2024	500-2 0	390,46
BOZ2809	R000038796	10/01/2024	745-5 0	130,16
PRK4125	R000038944	14/01/2024	746-3 0	195,23
QRR6D51	R000038978	14/01/2024	745-5 0	130,16
ARR3F72	R000038992	15/01/2024	747-1 0	880,41
FWZ9840	26N43011937	29/01/2024	500-2 0	260,32

DIRETORIA EXECUTIVA PARA ELEIÇÕES DE 2024/2028.

Em conformidade ao pedido de registro de inscrição da chapa para concorrer ao pleito da diretoria executiva junta da AFSFMA de 2024/2028, a chapa denominada "NOVA ASSOCIAÇÃO", diante da análise da documentação acostada junto ao processo protocolado na Associação no dia 03/04/2024, em análise da documentação, se constatou que membros integrantes da chapa, não são associados efetivos junto AFSFMA, requisitos necessários publicados junto ao edital para ser integrante da chapa, já que todos os membros tem que ser

associados efetivo conforme articulado no edital devidamente publicado junto ao SEMANÁRIO OFICIAL IMPRESSO Nº 1.158, de 23/03/2024. Diante do exposto, comunico o presente presidente da chapa para que tomem as providencias legais que entender necessário, dentro do prazo legal. Sob pena de assim não fazer, ser indeferido o registro da chapa para concorrer ao pleito. Sem mais para o momento, ratificamos.

Avaré, dia 05 de abril de 2024.

Presidente da Diretoria Executiva
Priscila Gomes de Almeida

Vice-presidente da Diretoria Executiva
Renilson Vinicius Gomes

Conselheira da Diretoria Executiva
Camila Gomes de Almeida

05/04/2024

DIRETORIA EXECUTIVA PARA ELEIÇÕES DE 2024/2028.

Resultado Preliminar.

Em conformidade ao pedido de registro de inscrição da chapa para concorrer ao pleito da Diretoria Executiva junta da AFSFMA de 2024/2028, a chapa denominada "NOVA ASSOCIAÇÃO", diante da análise da documentação acostada junto ao processo protocolado na Associação no dia 03/04/2024, em análise da documentação, a DIRETORIA EXECUTIVA PARA ELEIÇÕES, foi alertado e notificado o senhor Normando Edgar Martins através desta diretoria dos documentos necessários dos integrantes que compõe a chapa, mesmo devidamente notificado para que trouxesse a documentação faltante dos integrantes da chapa, deixou de cumprir os requisitos necessários publicado no edital, já que os membros Roberto Aparecido de Souza e Marcelo Henrique Vasques, o quais na chapa ambos ocupam o cargo de conselheiro fiscal, não são associados efetivos. Por tais fundamentos e argumentos, indeferimos o registro da chapa "NOVA ASSOCIAÇÃO", conforme articulado no edital devidamente publicado junto ao SEMANÁRIO OFICIAL IMPRESSO Nº 1.158, de 23/03/2024. Diante do exposto, comunico o presente presidente que a inscrição da chapa foi indeferida, após o prazo (sete dias), para o pedido de reconsideração cumpra-se na forma do artigo 23 "D" §1º do Estatuto Interno, publique-se, é o que se entende de direito.

Avaré, dia 09 de abril de 2024.

Presidente da Diretoria Executiva
Priscila Gomes de Almeida

Vice-presidente da Diretoria Executiva
Renilson Vinicius Gomes

Conselheira da Diretoria Executiva
Camila Gomes de Almeida

10/04/24

DIRETORIA EXECUTIVA PARA ELEIÇÕES DE 2024/2028.

Em conformidade ao pedido de registro de inscrição da chapa para concorrer ao pleito da diretoria executiva junta da AFSFMA de 2024/2028, a chapa denominada "DEDICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA", diante da análise da documentação acostada junto ao processo protocolado na Associação no dia 03/04/2024, em análise da documentação, a DIRETORIA EXECUTIVA PARA ELEIÇÕES procede pelo deferimento da inscrição da referida chapa já que todos os membros são **associados efetivo e preenchem todos os requisitos necessários**, conforme articulado no edital devidamente publicado junto ao

SEMANÁRIO OFICIAL IMPRESSO Nº 1.158, de 23/03/2024. Diante do exposto, comunico o presente presidente que a inscrição da chapa foi deferido e está devidamente registrada para concorrer às eleições.

Presidente da Diretoria Executiva
Priscila Gomes de Almeida

Vice-presidente da Diretoria Executiva
Renilson Vinicius Gomes

Conselheira da Diretoria Executiva
Camila Gomes de Almeida

05/04/2024

05/04/24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES À ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 2024/2028 DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AVARÉ - AFSFMA.

A Diretora Presidente, Senhora Benedita Aparecida Dal Cim, no uso de suas atribuições, em respeito ao artigo 23, C, do Estatuto Social da AFSFMA, ao edital publicado no semanário oficial do município de Avaré, São Paulo, em 23 de Março de 2024, edição 1.158 e ao resultado preliminar proferido pela Diretoria Executiva da AFSFMA, faz publicar a presente notificação de indeferimento de registro de chapas concorrentes à eleição da diretoria executiva para o biênio 2024/2028 da associação dos funcionários públicos municipais de Avaré - AFSFMA.

CHAPA INDEFERIDA: "NOVA ASSOCIAÇÃO"

MOTIVO INDEFERIMENTO: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA DA QUALIDADE DE ASSOCIADOS DOS INTEGRANTES DA CHAPA "NOVA ASSOCIAÇÃO" PARA A COMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS FISCAIS.

FUNDAMENTO: AUSÊNCIA CUMPRIMENTO REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 23, DO ESTATUTO SOCIAL DA AFSFMA.

Deste modo, dá-se publicidade conforme previsto no edital de convocação de inscrição das chapas à eleição da diretoria executiva para o biênio 2024/2028 da Associação Dos Funcionários Públicos Municipais de Avaré - AFSFMA.

Avaré, 10 de Abril de 2024.

Benedita Aparecida Dal Cim
Diretora Presidente.

Convocação nº 04/2024 - CMDCA - Reunião Ordinária - 16 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta **CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes**, para a Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 16/04/2024 - **terça - Feira, às 14:00 h**, na sala dos Conselhos, na Pça Prefeito Romeu Bretas, s/n - Concha Acústica.

Pauta:

1. **Leitura e deliberação da ata março 24;**
2. **Ofício Codin 5219.2024:** Solicitação de informação sobre entidades inscritas no CMDCA;
3. **Parecer técnico Procuradoria Município:** Processo 01/2024 - Campanha 18 de Maio.
4. **Substituição de membros do Conselho:** Secretaria da Educação e Esportes.
5. **Substituição do Secretário Executivo e Gestor do Fumcad:** Exoneração do Guilherme do Serviço Público Municipal

Outros assuntos: a)

Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito, com antecedência, no e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 11 de abril de 2024.

Clovis Rodrigues Felipe - Secretário do CMDCA

No impedimento de
Daniel do Prado Amaral
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-25

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Simpósio sobre espectro autista reúne mais de 200 pessoas em Avaré

Profissionais, acadêmicos e interessados no tema estiveram no evento realizado pela SEDPD

O IV Simpósio Multidisciplinar sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) reuniu 220 pessoas no auditório do campus avareense do Instituto Federal de São Paulo (IFSP).

Profissionais, acadêmicos e interessados no tema de Avaré e região estiveram no evento realizado no último dia 4 pela Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD) em celebração ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Identificação precoce do autismo, terapias recentes e abordagens foram alguns

dos temas abordados por especialistas.

Autista, João Paulo Martins, um dos palestrantes, falou sobre o modo de ser autista na contemporaneidade.

“O simpósio contribuiu para disseminar informações valiosas e estimular ações concretas em prol da causa”, avalia a SEDPD.

Social

Os 130 quilos de alimentos arrecadados durante o simpósio foram doados para a APAE de Avaré.

“Essa iniciativa reforça o compromisso e a solidariedade da comunidade em promover o bem-estar e a in-

clusão das pessoas com TEA”, continua a pasta.

A SEDPD fica na Rua Amazonas, nº 1319. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-8844.

Informações sobre projetos e eventos da pasta podem ser encontradas no Instagram da SEDPD (@sedpdavare).

Saiba mais

Celebrado em 2 de abril, o Dia Mundial da Conscientização do Autismo foi estabelecido pela ONU com o objetivo de aumentar a conscientização e incentivar a inclusão e aceitação de pessoas com TEA na sociedade.



EDUCAÇÃO

CPAEE convida pais de alunos autistas para reunião nos dias 16 e 19

Especialistas vão discutir desafios vivenciados por famílias atípicas



O Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial (CPAEE) convida pais e responsáveis de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para dois encontros do Grupo Operativo.

“Além de promover a integração e a troca de experiências entre pais, o objetivo é discutir como melhorar o relacionamento com os filhos e debater os desafios enfrentados por famílias atípicas”, destaca o CPAEE.

A primeira reunião de

abril acontece na terça-feira, 16, às 13 horas. A exposição será conduzida pelo psicólogo Joseval de Almeida e pela assistente social Magda Faria.

Já na sexta, 19, Joseval se une a psicóloga Alessandra Mazetti para uma palestra que tem início às 8 horas.

O CPAEE fica na Avenida Major Rangel, nº 2222. Subordinado à Secretaria Municipal de Educação, o órgão trabalha para a inclusão de crianças com deficiência na Rede Municipal de Ensino.

SAÚDE

Dia D da vacinação contra a gripe acontece neste sábado, 13, em vários postos de Avaré

Crianças, gestantes e idosos integram o público-alvo da campanha



O Dia D da Campanha de Vacinação Contra a Influenza (gripe) acontece no sábado, 13, das 8h às 16 horas, em diversas unidades de saúde de Avaré.

O público-alvo é composto por crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes e puérperas, trabalhadores da saúde, população em situação de rua, idosos a partir de 60 anos, trabalhadores da educação, pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, caminhoneiros e pessoas com deficiência permanente, entre outros grupos.

O atendimento aos grupos prioritários acontece nos

postos Bairro Alto, Centro de Saúde I (Postão da Rua Acre), Bonsucesso, Brabância, Flávio Celso Negrão, Vera Cruz, Fernando Hirata/São Rogério, Santa Elizabeth e Mário Emílio Bannwart.

Vacinação durante a semana

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza segue até dia 31 de maio. Integrantes do grupo prioritário também podem receber a vacina de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11 horas e das 13 horas às 15h30, nos postos Bonsucesso, Brabância, Flávio Celso Negrão, Vera Cruz, Santa Elizabeth, Bairro Alto e Postão da Rua Acre.

COMUNICADO

Cemitério e Velório passam por dedetização nos dias 15 e 16

Atendimento ao público será suspenso em ambos os locais; confira mais detalhes

O Cemitério Municipal vai passar por dedetização na segunda-feira, 15. Por conta disso, a visitação pública será suspensa na data mencionada. A exceção são os sepultamentos.

Já na terça, 16, é a vez do Velório Municipal passar pelo procedimento para eli-

minação de insetos e pragas. O local ficará fechado das 17 horas até às 7 horas de quarta-feira, 17.

A administração informa que a dedetização em ambos os locais será reforçada após 30 dias. A população será previamente informada sobre os detalhes.



ESPORTES

Campeonato Municipal de Futebol tem continuidade no domingo, 14

Com R\$ 13 mil em premiação, tradicional evento do calendário esportivo avareense é aberto ao público

Teve início no domingo, 7 de abril, o Campeonato Municipal de Futebol "Elson Carlota (Niquinho)", um dos mais tradicionais eventos do calendário esportivo avareense.

A realização é da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Vinte equipes disputam a Série Prata e oito times se enfrentam na Série Ouro no campo do São Paulo Futebol Clube de Avaré (Avenida Pinheiro Machado, nº 704).

A premiação soma R\$ 13

mil e a arbitragem está sob o comando da equipe de Mauro Salomão.

A competição homenageia o esportista Elson Carlota, o Niquinho, que morreu em fevereiro de 2023. Ele contribuiu durante décadas para o desenvolvimento do esporte de Avaré e região.

Próxima rodada

O evento é aberto ao público. A próxima rodada acontece na manhã de domingo, 14. "Toda a população está convidada a prestigiar

essa importante competição de Avaré", convida a pasta.

Cruzeiro e Guardiões se enfrentam a partir das 9 horas. Já Plimec City e Palmeiras Girms entram em campo às 10h30.

Atlético Bonsucesso e Gladiadores duelam às 14 horas, fechando os confrontos pela Série Prata. Já os times Portuguesa e Envolvertes se enfrentam às 15h30 pela Série Ouro, encerrando a etapa.

Rodada anterior

Competindo pela Série

Prata, a equipe Mulekada bateu o Juventus por 2 a 1 no último domingo, 7. Red Bull Plimec venceu o Atlético Boa Vista pelo mesmo resultado. Já os times Paineiras e Sócios do AAA terminaram o duelo empatados em 4 a 4.

Já pela Série Ouro, o Paineiras derrotou o SEME América por 4 a 0, fechando a primeira rodada do Campeonato Municipal de Futebol.

Social

Além da importância es-

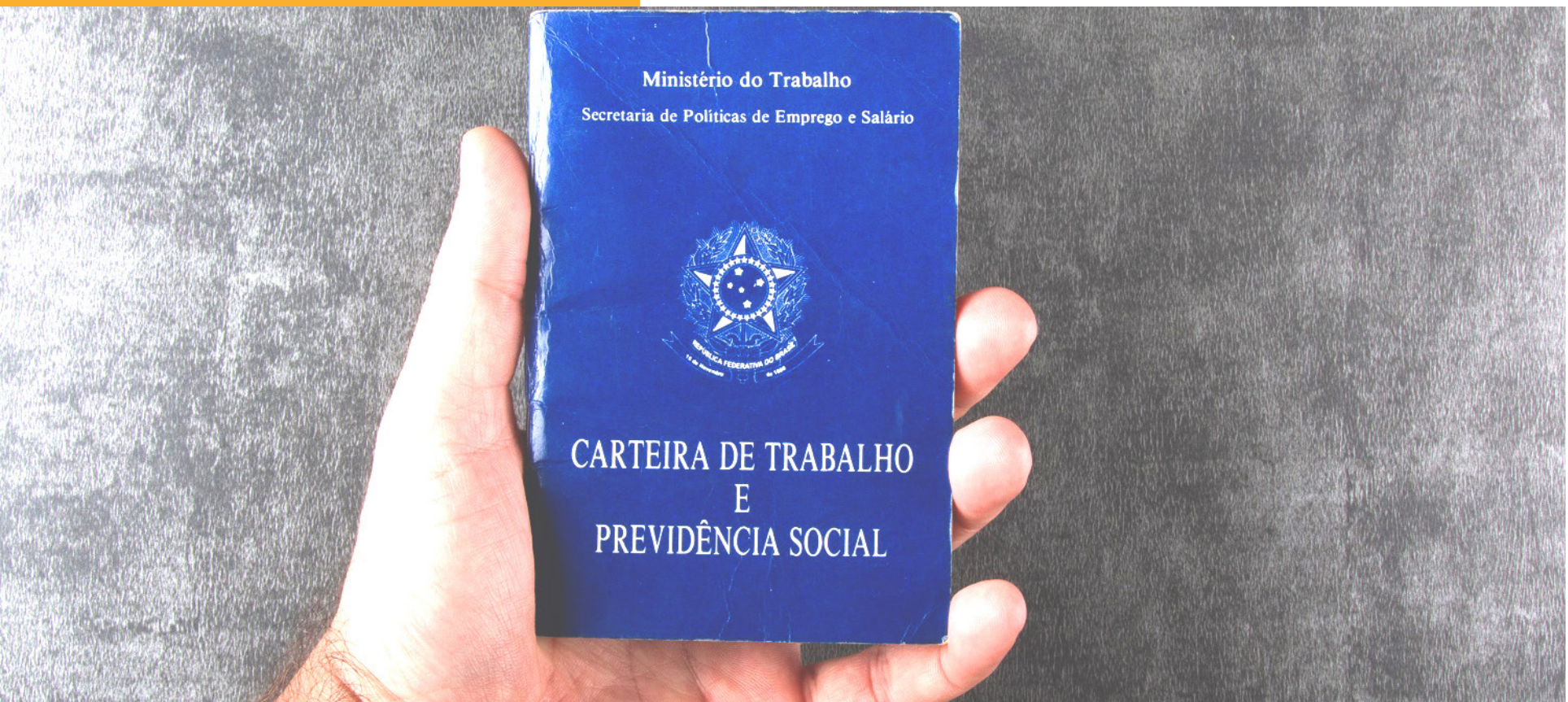
portiva, o evento tem um caráter social. Isso porque cada equipe é obrigada a doar 1 fardo de leite com 12 unidades em sua primeira rodada.

Foram arrecadados 72 litros na primeira fase, mas o total chegará a 336 litros de leite no decorrer do campeonato.

Os mantimentos serão revertidos para o Fundo Social de Solidariedade, afirma a Secretaria Municipal de Esporte.



EMPREGO



Posto de Atendimento ao Trabalhador divulga vagas de emprego

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Há ainda oportunidade para a região. Confira as vagas ao lado.

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviços

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

Vagas

Ajudante de carga e descarga de mercadoria - 01	Empregado doméstico - 01	Operador de máquina de embalar - 01
Ajudante de pintor - 01	Encarregado de obras - 01	Extrusor balão - 01
Atendente de lanchonete - 06	Fresador - 01	Ordenhador - 02
Auxiliar administrativo - 01	Funileiro de veículos - 02	Pedreiro - 02
Auxiliar de limpeza - 02	Impressor flexográfico - 01	Pedreiro (Cerqueira César) - 01
Auxiliar de linha de produção - 02	Manobrista - 03	Pintor de automóveis - 01
Auxiliar de mecânico de autos - 01	Marceneiro (Cerqueira César) - 01	Pintor de obras (Cerqueira César) - 01
Auxiliar operacional de logística - 01	Mecânico de autos (Cerqueira César) - 01	Polidor de veículos - 01
Auxiliar de mecânico diesel - 01	Mecânico de motor a diesel - 01	Repositor de mercadoria - 01
Carpinteiro de obras - 01	Motorista de ônibus rodoviário - 08	Supervisor em hotelaria - 01
Consultor de vendas - 01	Motorista de ônibus urbano - 07	Trabalhador rural - 09
Eletricista de instalações de veículos - 01	Operador de caldeira - 01	Vendedor de cursos - 02
		Vendedor interno - 04
		Vendedor praticista - 03

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CATE divulga vagas de emprego disponíveis em Avaré

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulga a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Interessados devem comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

Vendedor externo (área comercial de alimentos): experiência profissional. Necessário realizar viagens, ter veículo próprio. Conhecimento no atacado e varejo e área comercial de alimentos. Ter conhecimento na área de café será um diferencial;

Operadora de telemarketing: ensino médio completo, idade acima de 17 anos. Experiência em vendas. Função: comercialização de pós-graduação para graduados;

Colhedor de caqui e Serviços Gerais. Funções: colher e selecionar as melhores frutas das árvores, com critérios de qualidade, como tamanho, cor, e realizar a limpeza das mesmas removendo fo-

lhas e detritos. Embalar adequadamente para transporte e armazenamento. Seguir as instruções do supervisor, trabalhar em equipe para otimizar a colheita e manter um ambiente de trabalho seguro, respeitando os procedimentos de segurança. Poderá ser solicitada a capina de ervas daninhas para evitar a competição por nutrientes no pomar e também executar tarefas gerais;

Movimentador de mercadorias: ensino médio, experiência na área. CNH: categoria B. Funções: montagem de carga e limpeza;

Operador de empilhadeira: ensino médio completo e experiência na área. CNH: categoria D. Funções: carga e descarga de caminhões. Liderar equipe de montadores. Abastecimento de caminhões;

Auxiliar administrativo contábil: ensino médio completo. Conhecimento ou noções em Contabilidade e processos administrativos de empresas. Funções: preparar documentação, licitações e processos licitatórios;

Auxiliar de limpeza: sexo feminino, a partir de 18 anos. Necessita experiência. Fun-

ções: limpeza residencial e empresarial;

Secretária: curso superior, mulher acima de 30 anos, com 2 anos de experiência. Funções: setor de avaliação de cadastro e serviços gerais de secretária;

Promotor de vendas: ensino médio completo, sexo masculino e feminino. Três meses de experiência, CNH AB, ter veículo próprio. Funções: giro de mercadoria, limpeza e arrumação e reposição de mercadoria;

Costureira (o): idade a partir de 18 anos, Pessoa Com Deficiência (PCD). Ensino Médio Completo e experiência mínima de 6 meses. Alimentação no local, vale-alimentação e vale-transporte. Funções: costura em geral. Experiência em Máquinas Reta, Overlock, Interloque, Galoneira;

Assistente de Vendas Online: 18 anos, CNH. Conhecimento avançado em informática. Experiência prévia em vendas online e marketplace será considerada uma vantagem. Funções: gestão de vendas online, atuar na administração e otimização de plataformas de marketplace. Gerenciar catálogos

de produtos, atualizando informações e imagens conforme necessário. Atendimento ao cliente. Prestar suporte online, respondendo dúvidas e auxiliando nas compras. Coordenar processos de entrega e logística, garantindo eficiência e a satisfação do cliente. Realizar análises de desempenho das vendas online e propor melhorias. Trabalhar em conjunto com outros membros para atingir metas e objetivos;

Assistente de Clínica de Estética: sexo feminino, a partir de 17 anos. Ensino Médio completo. Conhecimento em Informática e criação de artes por aplicativo tipo CANVA. Funções: administrativo, atendimento, cadastro e publicação em redes sociais;

Social Mídia: jovem aprendiz, idade a partir de 16 anos. Ensino Médio, conhecimento em informática. Funções: fazer postagens em redes sociais do dia a dia da loja. Preparar conteúdos para postagens;

Motorista: curso MOPP obrigatório, experiência. CNH D ou E. Funções: direção de veículo de carga e descarga de produtos, atendimento ao cliente, emissão de nota

fiscal. OBS: é necessário fazer viagens. Horário comercial;

Ajudante de carga e descargas: atendimento ao cliente, emissão de nota fiscal, carga e descarga de produtos. OBS: é necessário fazer viagens. Horário comercial;

Vendedor externo: conhecimento em Informática, CNH A e B, Ensino Médio completo, 2 anos de Experiência. Funções: venda de sistema de automação para restaurantes e comércio varejista. OBS: é necessário realizar viagens. Ajuda de custo.

Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 98204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 055/2024

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de ginecologia.

Data de Encerramento: 15 de maio de 2024 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de maio de 2024 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2.024 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 056/2024

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de neuropediatria.

Data de Encerramento: 16 de maio de 2024 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de maio de 2024 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2.024 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 057/2024

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de psiquiatria infantil.

Data de Encerramento: 17 de maio de 2024 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 17 de maio de 2024 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2.024 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 063/2024

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de neurologia.

Data de Encerramento: 20 de maio de 2024 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 20 de maio de 2024 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2.024 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 064/2024

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de pediatria.

Data de Encerramento: 21 de maio de 2024 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 21 de maio de 2024 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2.024 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024 – PROCESSO Nº. 081/2024 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de concreto usinado e locação de bomba. Recebimento das Propostas: 15 de abril de 2024 das 08 horas até 29 de abril de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 29 de abril de 2024 às 08h10min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da

Estância Turística de Avaré, 12 de abril de 2024 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024 – PROCESSO Nº. 082/2024 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de artefatos de concreto

Recebimento das Propostas: 15 de abril de 2024 das 08 horas até 25 de abril de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 25 de abril de 2024 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 25 de abril de 2024 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de abril de 2024 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 018/24 – Processo nº. 025/24

Fica adjudicado as empresas DUTY ATACADO E VAREJO LTDA – ME, no valor global de R\$ 1.021,73 (hum mil, vinte e um reais e setenta e três centavos), M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA – EPP, no valor global de R\$ 474,07 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA – ME, no valor global de R\$ 4.474,53 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), FRANCIELLY TAINARA SILVA CAMPOS – ME, no valor global de R\$ 4.504,98 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e noventa e oito centavos), C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA – ME, no valor global de R\$ 8.093,19 (oito mil, noventa e três reais e dezenove centavos), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor global de R\$ 9.362,00 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais), PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, no valor global de R\$ 665,58 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, no valor global de R\$ 648,54 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA – ME, no valor global de R\$ 3.627,50 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA – ME, no valor global de R\$ 6.909,95 (seis mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME, no valor global de R\$ 3.704,34 (três mil, setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, no valor global de R\$ 559,65 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e ACSMA COMÉRCIO LTDA – ME, no valor global de R\$ 230,55 (duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando registro de preços para futuro fornecimento de Material de Higiene para SEMADS. Adjudicado em: 02/04/2024. Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Pregão Eletrônico nº. 019/24 – Processo nº. 026/24

Fica a empresa CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, no valor global de R\$ 954.000,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil reais), cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de clínica com vagas de internação para pacientes psiquiátricos. Adjudicado em: 27/3/2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO

Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.210/23 e conforme o disposto no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21; HOMOLOGA as empresas DUTY ATACADO E VAREJO LTDA – ME, M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA – EPP, PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA – ME, FRANCIELLY TAINARA SILVA CAMPOS – ME, C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA – ME, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA – ME, LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA – ME, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME, MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP) e ACSMA COMÉRCIO LTDA – ME, responsáveis pelos registros de preços para futura aquisição de Material de Higiene para SEMADS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 018/24 – Processo nº. 025/24. Homologado em: 02/04/2024.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA a empresa CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, responsável pelo registro de preços para eventual contratação de clínica com vagas de internação para pacientes psiquiátricos, relativa ao Pregão Eletrônico nº 019/24 – Processo nº 026/24. Homologado em: 27/3/2024.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024 – Processo nº. 080/2024

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa ROYAL COM ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela realização de show artístico para as festividades dos Dias das Mães, que ocorrerá no dia 05 de maio de 2024, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2024. Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/24 – Processo nº. 025/24

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Detentora: DUTY ATACADO E VAREJO LTDA – ME
 Valor Global: R\$ 1.021,73 (hum mil, vinte e um reais e setenta e três centavos)
 Detentora: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA – EPP
 Valor Global: R\$ 474,07 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos)
 Detentora: PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA – ME
 Valor Global: R\$ 4.474,53 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
 Detentora: FRANCIELLY TAINARA SILVA CAMPOS – ME
 Valor Global: R\$ 4.504,98 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e noventa e oito centavos)
 Detentora: C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA – ME
 Valor Global: R\$ 8.093,19 (oito mil, noventa e três reais e dezenove centavos)
 Detentora: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 Valor Global: R\$ 9.362,00 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais)
 Detentora: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
 Valor Global: R\$ 665,58 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
 Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
 Valor Global: R\$ 648,54 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
 Detentora: DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA – ME, no valor global de R\$ 3.627,50 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
 Valor Global: R\$ 3.627,50 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
 Detentora: LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA – ME
 Valor Global: R\$ 6.909,95 (seis mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos)
 Detentora: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME
 Valor Global: R\$ 3.704,34 (três mil, setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)
 Detentora: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP)
 Valor Global: R\$ 559,65 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
 Detentora: ACSMA COMÉRCIO LTDA – ME
 Valor Global: R\$ 230,55 (duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)
 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Material de Higiene para SEMADS
 Data da Assinatura da Ata de Registro: 02/04/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 019/24 – Processo nº. 026/24

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Detentora: CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de clínica com vagas de internação para pacientes psiquiátricos
Valor Global: R\$ 954.000,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/3/2024

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024 – Processo nº. 080/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ROYAL COM ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa responsável pela realização de show artístico para as festividades dos Dias das Mães, que ocorrerá no dia 05 de maio de 2024

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2024

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 366/2023

Considerando Comunicação Interna nº 796647, enviada pela Secretária Municipal da Fazenda, na qual solicita a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO Nº 206/2023, devendo ser excluído a forma de recebimento por PIX, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A CREDENCIADA deverá prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos neste Termo de Credenciamento.

2.2. Pela prestação dos serviços de arrecadação de Tributos Municipais, o Município pagará a CREDENCIADA tarifas nas seguintes bases e canais de atendimento:

Autoatendimento – R\$ 3,60; Correspondente bancário – R\$ 4,18; Internet – R\$ 3,78; Pagamento Fornecedor/Transf. De Arquivo – R\$ 3,78; Reg. na disponibilização de arquivo retorno – R\$ 0,00; PIX – R\$ 0,00; Guichê de Caixa – R\$ 4,50 (...)

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A CREDENCIADA deverá prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos neste Termo de Credenciamento.

2.2. Pela prestação dos serviços de arrecadação de Tributos Municipais, o Município pagará a CREDENCIADA tarifas nas seguintes bases e canais de atendimento:

Autoatendimento – R\$ 3,60; Correspondente bancário – R\$ 4,18; Internet – R\$ 3,78; Pagamento Fornecedor/Transf. De Arquivo – R\$ 3,78; Reg. na disponibilização de arquivo retorno – R\$ 0,00; Guichê de Caixa – R\$ 4,50 (...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 – PROCESSO Nº 073/2018 (Contrato 049/2018), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhoras TERESA CRISTINA OTANI SAITO e DENISE OTANI SAITO, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Alagoas, nº 1086, para ampliação do Arquivo Municipal, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 12 de março de 2025, no valor global de R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 026/2022 (Contrato nº 009/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, objetivando a prestação de serviços postais de recebimento, transportes e entrega no e território nacional e fornecimento de produtos para atender as necessidades da municipalidade, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 17 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 – PROCESSO Nº 093/2023 (Contrato nº 034/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhores CASSIO JAMIL FERREIRA e MARCELO LEAL MACACARI, objetivando a locação do imóvel situado à Rua Santa Catarina,

nº 1742 Loja 4 para a instalação do COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEFAP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 05 de abril de 2025, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 061/2022 (Contrato nº 035/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FREDERICO CORREA PEÃO 29047687850, objetivando os serviços de aulas de canto, coral e teclado, através da Oficina Cultural “José Reis Filho”, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2025, no valor global de R\$ 15.765,60 (quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os ITENS 13 e 63 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/24 – PROCESSO Nº. 025/24, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de Material de Higiene para SEMADS, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogado em: 02/04/2024. Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



Secretaria Municipal de Educação
Avaré – SP

Com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes os Decisórios:

AtoDecisório nº 01/2024

Claudia Cristina Rodrigues Maratta, RG 23.505.453-7/SP, PEB I,

efetivo da Emeb “ Salim Antonio Curiati”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Diretor de Escola, do Q.M, na Emeb Fausto dos Santos Rodrigues” em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2024

Selma Santos, RG. 4.521.392/SP, efetivo da Emeb “Prª Maria The-reza de Oliveira Picalho, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Diretora de Escola do Q.M, na Emeb “Carlos Papa”, Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 003/2024

Gustavo José Prado, RG nº 27.808.174-5, Matrícula 4230, Diretor Escolar – Efetivo na EMEB “Conjunto Habitacional Duilio Gambini” em Avaré, SME – pretende acumular com o cargo de Professor Universitário efetivo no QM, da “Faculdades Integradas Regionais de Avaré” - FIRA, em Avaré.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2024

Camilo Boscolo Gama Corrêa, RG 33.382.387-4SP, Professor de Educação Básica II, efetivo da Emeb “Profª Norma Lília Pereira” atuando nessa U.E. em Avaré pretende acumular com o cargo de Diretor de Escola do Q.M. na CEI “Camila Negrão da Cunha Ribeiro” em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2024

Celso Melo de Oliveira, portador do RG: 28.063.957-0/SP, Diretor de Unidade Escolar efetivo na CEI “Dona Carolina Puzziello”, atuando nesta U.E., em Avaré pretende acumular com o cargo de PEB I no Q.M. da Emeb “Fausto dos Santos Rodrigues” em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2024

Benedito Augusto da Silva, RG: 18.665.327-X SSP/SP, PEB II, efetivo da E. E. “Coronel João Cruz”, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Diretor de Escola do Q.M da Emeb “José Rebouças de Carvalho” em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Secretaria Municipal de Educação
Avaré – SP

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

CONTRA A GRIPE, EU DIGO SIM PRA VACINA.
O MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO NÃO PARA.

DISQUE SAÚDE 136
@/minsaude /ministeriodasaude /MinSaudeBR

SUS

CRANÇAS
• Crianças de 6 meses até menores de 6 anos
• Gestantes e puérperas
• Povos indígenas
• Quilombolas
• População em situação de rua
• Trabalhadores da saúde

IDOSOS
• Idosos de 60 anos ou mais
• Professores
• Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais
• Caminhoneiros

GESTANTES
• Trabalhadores portuários
• Força de segurança, salvamento e Forças Armadas
• Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário
• Pessoas com deficiência permanente

Saiba se você faz parte dos grupos prioritários:

Vá até uma Unidade Básica de Saúde com a Caderneta de Vacinação ou documento com foto.

Saiba mais em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM CUIDADO | SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | GOVERNO FEDERAL UNIAO E RECONSTRUÇÃO


23 de Abril

19h às 22h

INSTITUTO FEDERAL DE AVARÉ
 AV. PROF. CÉLSO FERREIRA DA SILVA, 1333

III Simpósio sobre a **SURDEZ:** Educação de Surdos, Libras e Inclusão


Soraia Romano

**Educação bilíngue
para surdos**

Link do evento:
<https://www.even3.com.br/iii-simposio-sobre-a-surdez>


Henry Sawano

**Libras com estilo
de vida e trajetória
de sucesso!**

**Inscrições na
última página**

**DOE 1KG DE
ALIMENTO**


Maria Eugênia Granzotto

**Abordagem trilingue no
ensino remoto de inglês
para adultos surdos: qual
o lugar de cada língua?**

↘ Arrasta para o lado e **conheça nossos palestrantes**

realização:

Avaré
ESTÂNCIA TURÍSTICA
 Terra do Vento, da Água e do Sol

sedipd

SECRETARIA ESPECIAL
 DOS DIREITOS DA PESSOA
 COM DEFICIÊNCIA
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

apoio:


INSTITUTO FEDERAL
 São Paulo
 Campus Avaré



**CPAEE CONVIDA OS FAMILIARES DOS
ALUNOS AUTISTA PARA O**

GRUPO OPERATIVO

16 de abril, terça-feira às 13 horas.

**Psicólogo Joseval de Almeida e
Assistente Social Magda Faria.**

19 de abril, sexta-feira às 08 horas

Psicólogo Joseval de Almeida e

Psicóloga Alessandra Mazetti.

AV: MAJOR RANGEL, 2222

CULTURA

Avaré recebe oficina gratuita de stop motion na sexta-feira, 19



Capacitação é fruto de parceria entre Pontos MIS e Secretaria Municipal de Cultura

A parceria entre Secretaria Municipal de Cultura e Pontos MIS traz para Avaré mais uma capacitação gratuita.

É a oficina "O Mundo Mágico da Animação Stop Motion" que acontece na sexta-feira, 19, às 13 horas, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

Stop motion é a técnica de produzir animações por meio do uso de imagens organizadas em sequência.

A capacitação será ministrada pela artista visual Mar-

ta Russo, que atua com formação em audiovisual junto a diversos públicos.

Inscrição

É preciso ter a partir de 7 anos para participar da oficina "O Mágico Mágico da Animação Stop Motion". Interessados podem se inscrever pelo telefone (14) 3733-5420.

Também é possível fazer a inscrição presencialmente no Centro Cultural. O endereço é Rua Ceará, nº 1507, centro de Avaré.

ESPORTE

Atleta de Avaré é campeão em competição de fisiculturismo

Lê Pretex também conquistou o terceiro lugar em outras duas categorias

O atleta avareense Leandro Ribeiro, conhecido como Lê Pretex, conquistou o título de campeão no Marcos Lehn Classic.

O evento de fisiculturismo foi realizado no último dia 6 em São Paulo. "Ele venceu a categoria Classic Physique, disputada por 15 atletas na categoria estadual", informa a Secretaria Municipal de Es-

porte e Lazer, que dá apoio ao competidor.

Lê Pretex também conquistou o terceiro lugar nas modalidades e Bodybuilder 90 kg e Men's Physique.

O atleta agradeceu à pasta pelo apoio recebido. Lê Pretex também agradece à Academia Corpo e Saúde, sua patrocinadora oficial.

